



PORTARIA GABINETE Nº 063/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0339/2022/SMS, nº 0352/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA CÉLIA SANTOS DA SILVA ÂNGELO**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 96.368-9, referente ao plantão de 12h do dia 22 de maio de 2022. *OK OK*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, Matrícula 90.874-7, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 10 de maio de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 17 de maio de 2022. *184,00 OK OK*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **RISONEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 86.210-5, referente ao plantão de 12h do dia 08 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 02 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 05 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 08 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 27 de abril de 2022. *450,00 OK OK*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **JOSEILDA SILVA DE MOURA**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 96.277-1, referente ao plantão de 24h do dia 08 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 08 de abril de 2022. *220,00 OK OK*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA** Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 90.205-8, referente ao plantão de 24h do dia 25 de maio de 2022. *110,00 OK OK*



Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA** Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 50.486-9, referente ao plantão de 24h do dia 18 de maio de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 04 de junho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 11 de junho de 2022.

330,00
OK
OK

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a servidora **CLEIDIONE COSTA DE LIMA** Titular do cargo de **Assistente de Farmácia**, matrícula 90.207-0, referente ao plantão de 24h do dia 30 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) referente ao plantão de 12h do dia 21 de maio de 2022.

165,00
OK
OK

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **SÁVIO FRAGOSO DA COSTA**, Titular do cargo de **Vigia**, Matrícula 90.237-0, referente ao plantão de 24h no dia 30 de maio de 2022.

110,00
OK
OK

Art. 9º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2022.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27/06/2022

ANEX 60.070-3

Funcionária

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68